

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**  
**CONTRATO: N. 003/2017**  
(Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93)

**ANTONIO SEBASTIÃO GOMES DOS SANOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, o Extrato abaixo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ N. 02.558.157/0001 -62

**OBJETO:** prestação de serviços Telefonia Móvel especializado.

**CONTRATO: N. 003/2017** - Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

**VIGÊNCIA:** de 17 de março de 2017 até 17 de março de 2018.

**VALOR:** global R\$ 2.943,60 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Nada mais. Nova Luzitânia/SP, 17 de março de 2017. Eu **ANTONIO SEBASTIÃO GOMES DOS SANOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.